



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.274/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANA LUCIA LEPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA LUCIA LEPRE**, matrícula nº 307161, portadora da cédula de identidade RG nº 4.291.310-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 599.411.389-15, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 29.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2014 a 28 de junho de 2016 passando da referência 50 para referência 51, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELISO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho 120 17
DE Nº 10.965
UMUARAMA, 16 de Junho 120 17
Jemari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS